



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 2066 GVMS/CMPV/2022.

ENCAMINHE  
Em 07.04.22 SE Q18

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º<sup>1</sup> do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB na pessoa de seu secretário o Senhor Diego Andrade Lage, o seguinte pedido de providências:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Recuperação e drenagem com posterior pavimentação asfáltica das ruas: Rua Thales Benevides, Rua Décima Avenida, Rua Valdemar Estrela do bairro Rio Madeira.

(1) "ART. 49  
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Rio Madeira, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de drenagem e pavimentação asfáltica vem causando transtornos atodos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

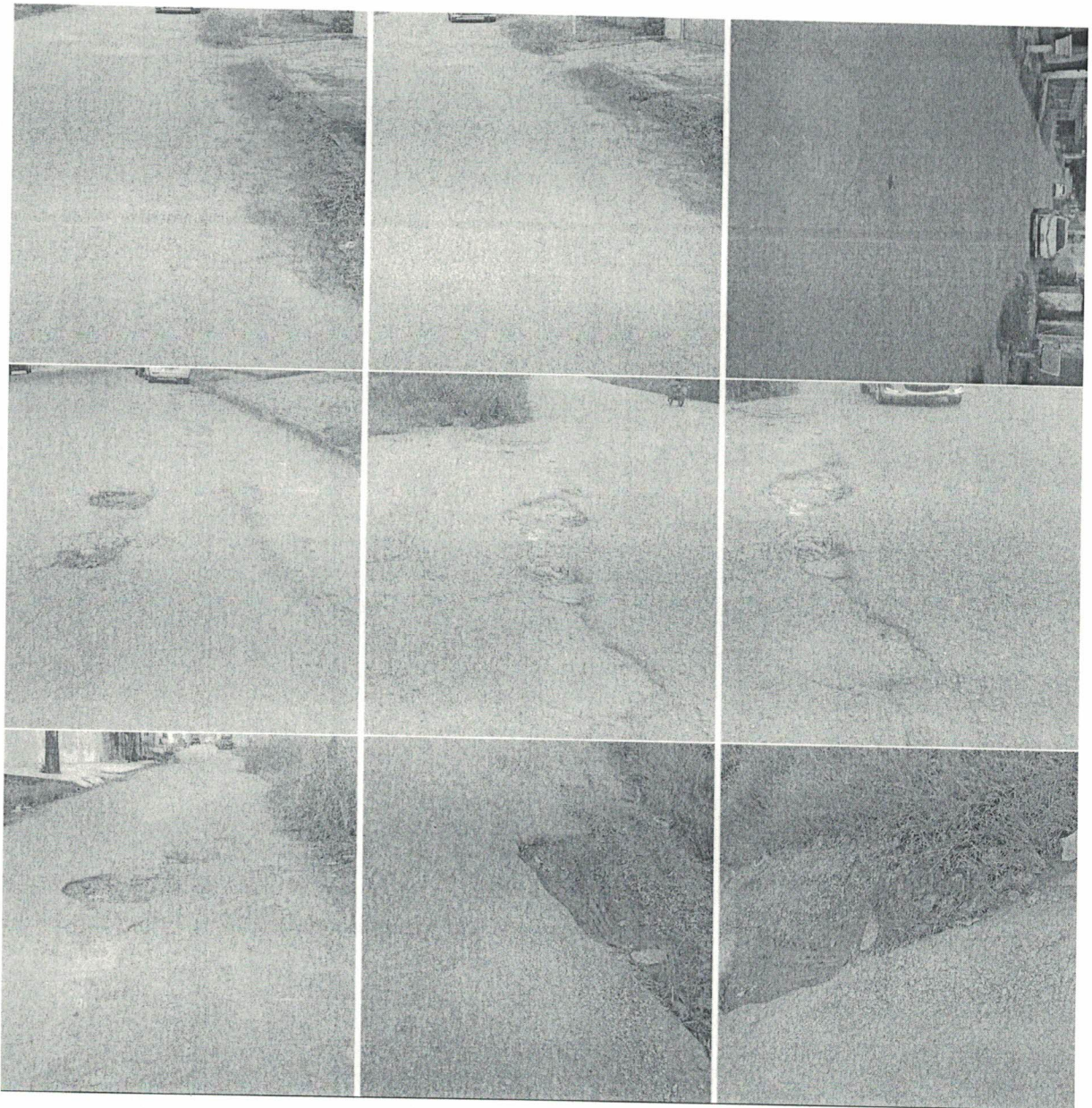
Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 29 de março de 2022.

  
Marcia Socorristas Animais  
Vereadora Progressistas



**ANEXO: Registro Fotográfico.**



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Anderson (Assessor responsável)

Foto: Local objeto da demanda